ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE BREU BRANCO PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

PARECER FINAL DE REGULARIDADE Controle Interno APOSTILAMENTO/2022 CA Nº 032/2021 PMBB

(PE-CPL-005/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2021-0720-02/SEMAP)

PROCESSO n°: 2022.0103-02/SEMAP

EMENTA: 5° Termo de Apostilamento/CA N°032/2021-PMBB Objeto: Reempenho de dotação orçamentária para o exercício 2022.

Contrato: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de combustível GASOLINA COMUM, para autos, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Breu Branco (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB, SEMAPEC E SECULT).

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta Memorando 2022.0103-001/GOVE, emitido pela Secretaria de Gabinete, solicitando da Secretaria de Fazenda informações sobre a existência de dotação e recurso para a referida despesa.
- ➢ Há confirmação da Sra. Eliani Mezzomo Francischetto (Secretária Municipal da Fazenda SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- ➤ Consta ainda a *justificativa* e *autorização*, emitida pelo Sr. Flávio Marcos Mezzomo (Prefeito/Gestor Municipal);
- Consta ainda o 5° Termo de Apostilamento, cujo objeto é empenhar o valor de R\$ 36.211,98 (trinta e seis mil, duzentos e onze reais e noventa e oito centavos), referente ao Contrato Administrativo n° 032/2021-SEMUS, 1° TERMO ADITIVO, para o exercício 2022.
- Constam os referidos <u>empenhos</u>: 3010130, 3010131, 3010132, 3010133, 3010134, 3010135 e 3010136, datados de 03/01/2022.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme o $\underline{\text{ITEM 6.3 da CLÁUSULA SEXTA}}$ do referido contrato, pertinente ao $\$8^{\circ}$, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer. s.m.j

Breu Branco/Pa, 03 de janeiro de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior

Coordenador de Controles Internos